



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela resolução CS nº 137/2016

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 58/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23147.000521/2011-69, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 07/11/2011,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, com oferta inicial de 80 (oitenta) vagas para o semestre 2010/1, com regime de entrada anual, no turno diurno.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Presidente do Conselho Superior
Ifes~~